



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CMAS

Lei Municipal nº, 187 de 20 de fevereiro de 2017.

Resolução nº06 /2020/CMAS

Dispõe sobre a aprovação Prestação de Contas do CO-FINANCIAMENTO Estadual 2020 e Prestação de Contas dos Programas Sociais do Governo Federal 2020.

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social CMAS/Pedra Lavrada, no uso de suas atribuições legais dispostas na Lei Municipal nº, 187 de 20 de fevereiro de 2017 e em Conformidade as deliberações plenárias, em reunião ordinária no dia 21 de dezembro de 2020;

Resolve;

Art. 1º- Fica aprovado prestação de Contas do Co-financiamento Estadual 2020 e Prestação de contas anual da Execução Físico Financeiro dos Serviços, Programas e Projetos do Exercício de 2020 do Sistema Único da Assistência Social – SUAS, a aplicabilidade dos recursos disponibilizados constatou que a documentação apresentada foi clara e objetiva e que todo o investimento promoveu melhorias na atenção aos usuários da política da assistência social.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Pedra Lavrada, 21 de dezembro de 2020

MARIA DAS DORES MACENA COSTA

Presidente do CMAS



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	5FE0B4DB51BDB
Título	resolução nº 06 de 21 de dezembro de 2020
Tipo da matéria	ATOS ADMINISTRATIVOS
Setor	ASSISTENCIA SOCIAL
Data/hora publicação	21/12/2020 11:46
Data/hora autorização	21/12/2020 11:46
Data de circulação	22/12/2020
Diário Oficial	Edição nº 01082, data 22/12/2020, tipo ORDINÁRIA
Publicada por	TANIA ROSANGELA PORTO SANTOS
Autorizada por	FRANK RANIERY DE OLIVEIRA SILVA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 22/12/2020 — Edição 01082. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=5FE0B4DB51BDB&link=PMPL>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 25/06/2026 17:58



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **5FE0B4DB51BDB**, intitulada **resolução n° 06 de 21 de dezembro de 2020**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

Publicação: 21/12/2020 11:46 | **Autorização:** 21/12/2020 11:46 | **Circulação:** 22/12/2020 | **Diário Oficial:** Edição n° 01082, 22/12/2020 (ORDINÁRIA)

Sector: ASSISTENCIA SOCIAL

Publicada por **TANIA ROSANGELA PORTO SANTOS**, autorizada por **FRANK RANIERY DE OLIVEIRA SILVA**.

RESUMO DO OBJETO

resolução n° 06 de 21 de dezembro de 2020

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=5FE0B4DB51BDB&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 25/06/2026 17:58